

LIDO  
Na Sessão de:

21/06/2021



LEITURA NA SESSÃO

21/06/21

*Leitura*

Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0716/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 8.800/2021 de 15/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 16/06/2021

Horas 12:47 Sobrº 2869

Ass. Polidoni Sbto.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 377/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 262/2021, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** – PROS, que solicita ao Executivo Municipal que inclua as famílias ribeirinhas, quilombolas e famílias carentes residentes nos Distritos de Vila Aparecida, Caramujo, Horizonte D’Oeste e Nova Cáceres, na lista de beneficiados pelas cestas básicas a serem distribuídas pelo Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas no processo, em data de 08/06/2021, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Gerência de Gestão do Trabalho - Assessoria Técnica do SUAS, em que explana sobre as estratégias para maximizar a arrecadação de alimentos e de cestas básicas, como também em relação à distribuição para as famílias do Município de Cáceres, cópia anexa.

Na oportunidade, agradecemos a contribuição do nobre edil e informamos que, na medida em que este ente aumentar a sua arrecadação de cestas básicas, mais famílias poderão ser beneficiadas, uma vez que a demanda se agigantou pelo efeito da pandemia da Covid-19 na economia e, via de consequência, no meio de sustento de muitas famílias moradoras do Município de Cáceres.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres





## Protocolo 8.800/2021

Código: 919.795.645.537

De: **Camila Rangel Ortiz** Setor: **SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Despacho: **4- 8.800/2021**

Para: **GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 08 de Junho de 2021

Para:

Câmara Municipal de Cáceres  
cmcacere@terra.com.br · 65 3223-6862  
CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO  
cáceres

Prezado Assessor,

Sirvo-me do presente a fim de encaminhar à resposta do da **Indicação nº 262/2021**, aprovada em Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2021, apenso na inicial.

A promoção e a garantia da segurança alimentar e nutricional da população se dão por meio do SISAN, sistema público instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional/LOSAN, de gestão intersetorial e participativa.

Nesse sentido, as ações da política de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional, são desenvolvidas e implementadas por diversas ações e políticas públicas que acontecem no território, tais como as políticas de saúde, assistência social, educação, desenvolvimento agrário, entre outras.

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social, possui importantes instâncias de integração nos territórios. Além dessas instâncias (Conselhos, Comitês e Fóruns), há uma imensa capilaridade concretizada a partir dos equipamentos CRAS e CREAS, onde são ofertados serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Desse modo, a integração SUAS e SISAN viabiliza-se por meio das relações no território, onde somam-se esforços e estratégias para o enfrentamento simultâneo da vulnerabilidade social e da Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), voltados à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Em Cáceres não possuímos uma departamento específico de Segurança Alimentar e Nutricional, no entanto, a atual gestão tem consciência da necessidade essencial de articulação intersetorial de estratégias de garantia ao direito à segurança alimentar e nutricional das nossas famílias/indivíduos afetados pela pandemia em maior situação de risco e vulnerabilidade social.

Em mais uma iniciativa que busca reduzir os impactos da pandemia de Covid-19 na sobrevivência das famílias em vulnerabilidade agravada pelo contexto de saúde em que o país se encontra, o município de Cáceres recebeu do Governo do Estado de Mato Grosso 2.400 cestas básicas e kits de higiene. Para além, a Secretaria de Assistência Social

também lançou a Campanha Vacinação Solidária de pedido de doação de alimentos não perecíveis àqueles que estão sendo vacinados no nosso município, não se caracterizando uma exigência para a vacina.

Nesse contexto, foi realizado também o início de um levantamento de instituições não governamentais que realizam entrega de cestas básicas de forma regular, como é o caso da Fundação Terezinha Mendes, no intuito de somar esforços e ampliar o atendimento a nossa população. Apesar do número de cestas básicas recebidas pelo Estado através da Campanha Vem Ser Mais Solidário, ainda não atende ao perfil de registro de mais de 6.000 famílias em situação de extrema pobreza que temos no Cadastro Único e que não são beneficiárias do Programa Bolsa Família (não recebem benefício de transferência de renda mesmo sendo perfil de renda).

Considerando que de março a abril do corrente ano, o município de Cáceres estava classificado entre os 50 municípios que registravam classificação de risco MUITO ALTA para o coronavírus, foi definido como estratégia de trabalho da SMAS, a entrega a partir do dia 12/04/2021 das cestas básicas através de visitas "in loco", ou seja, as equipes de entrega foram indo até os bairros e residências de cada uma das famílias identificadas pelas equipes. Todos os cuidados foram tomados para evitar a aglomeração de pessoas, garantindo toda segurança e medidas de cuidados e higiene aos servidores envolvidos e aos beneficiários, além de proporcionar estratégias de aproximação da Secretaria de Assistência Social na comunidade.

Foram atendidos os seguintes perfis e localidades de Cáceres:

Perfis de Beneficiários (em situação de vulnerabilidade econômica)	Remanescentes de Quilombolas	Músicos	Familiares Recuperandos (articulação com o Conselho da Comunidade)
Pescadores			
Profissionais Autônomos	Catadores de Materiais Recicláveis	Acampados	Vítimas de Violações de Direitos
Pessoas Idosas	Pessoas com Deficiência	Vítimas de Violações de Direitos	Gestantes
Mototaxistas	Diaristas/Desempregados	Articulação com Igrejas, Grupo Solidário, Polícia Militar, Grupos Voluntários	Guarda Mirim
Localidades			
Jd das Oliveiras	São Jorge	Jd Primavera	Betel
Lobo (Residenciais Universitário)	DNER	Santos Dumont	Gleba Piraputanga
Espírito Santo	Carrapatinho	Vila Nova	Vista Alegre

Massa Barro	Cavalhada	Vila Irene	Olhos D'Água
Boa Esperança	Cohab Nova	Jd Padre Paulo	Jd Aeroporto (Resid. Portal das Águas)
Santa Catarina	Jd Guanabara (Res Grande Paraíso)	Aroldo Fanaia	Jd Planalto
Cristo Rei	Junco (Vila Fifi, Novo Junci, Luz do Sol, Bem Viver)	Centro	Cohab Velha
Vila Mariana	Jd do Trevo	Monte Verde	Cidade Alta
São Luiz	Jd Imperial	Lavapés (Lot. São José)	Vila Real (Resid. Vila Real)
Rodeio	Garcês	São Lourenço	Panorama
Cidade Nova	São Miguel	Jd Lucelia	Santa Cruz (Res. Ana Paula)
Santo Antônio	Jd Paraíso	Marajoara	Vitória Régia (12 de Agosto)
Nova Era	Maracanãzinho	Santa Izabel	Jd Celeste
Poupex	Vila Aparecida	Comun. São Sebastião	Limão

Concomitante, foi ainda proporcionado o atendimento remoto com a finalidade de pré-diagnóstico e análise de informações para um mapeamento municipal da necessidade de alimentos, realizado através de preenchimento de um formulário exclusivamente em ambiente digital acessando o link <https://forms.gle/3M1njNcobqsF1ueC9>, sendo garantido ao cidadão o direito de sigilo sobre seus dados pessoais registrados no formulário. Tais informações estão sendo analisadas para dar continuidade ao público que não conseguimos atender diante da demanda apresentada ser muito maior do que as cestas básicas recebidas até o momento.

Desta forma, a Secretaria de Assistência Social, responsável pela gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social, assume a corresponsabilidade, que também pertence as demais políticas públicas, de garantir Segurança Alimentar e Nutricional aos que são atendidos em sua rede.

*Camila Rangel Ortiz*  
*Prefeitura de Cáceres*  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Gerência de Gestão do Trabalho - Assessoria Técnica do SUAS*

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 16/06/2021 09:24:19 por Valéria Alves de Souza - Chefe de Gabinete

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

1DOC